

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E
PESCA - SDA
INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
- ITERPE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO INTERNO - ISI Nº 002/2025, DE 23 DE SETEMBRO
DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, nomeado pelo Ato Governamental nº 3423, de 24/05/2024, publicado no DOE/PE de 25/05/2024, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 13.900, de 27 de outubro de 2009, de acordo com o inciso IV, art. 11, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 34.497, de 31 de dezembro de 2009; e em observância ao Decreto nº 47.087/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir a **Sérgio Gustavo Andrade da Cruz Gouveia**, Técnico Administrativo - Nível II, terceirizado, inscrito no CPF: 021.723.444-51, portador do RG: 5.057.511, SSP/PE, telefone: (81) 3184-5222, o exercício das suas atividades de apoio como membro adjunto da Unidade de Controle Interno.

Art. 2º Fica dispensada a publicação deste ato de designação, tendo em vista o Decreto nº 47.087/2019, por se tratar de normatização de processos internos de competência do Iterpe, nos termos do inciso II, art. 2º do Decreto nº 34.758, de 23 de março de 2010, bem como considerando o alto custo financeiro de publicação na imprensa oficial;

Art. 3º Esta Instrução de Serviço Interno - ISI entra em vigor na presente data.

Recife, 23 de setembro de 2025

Cleodon Ricardo de Souza Lima

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cleodon Ricardo de Souza Lima**, em 23/09/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73883719** e o código CRC **0E15F527**.